



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1601/2020, a qual designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO, auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 8 a 11 de dezembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13995/2020 - MA-114/2020 (PJe - PA 0011206-87.2020.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1601/2020, a qual designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho FERNANDO ROSSETTO, auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4